



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 034/2025**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Manutenção das Atividades do CIMAM

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Secretaria Executiva - Solange do Amaral Muller

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O levantamento topográfico é etapa fundamental para a elaboração de projetos de pavimentação asfáltica, pois possibilita a obtenção de informações técnicas precisas do terreno, tais como cotas altimétricas, curvas de nível, dimensões, limites e demais características físicas da área a ser pavimentada.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de utilização de equipamentos específicos, como drones e softwares de geoprocessamento, além de mão de obra técnica qualificada para a coleta, processamento e análise dos dados. Ressalta-se que o consórcio não dispõe de estrutura própria para a realização desse tipo de serviço, tornando inviável a execução por meios internos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Obter levantamento topográfico preciso da área, possibilitando a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica com qualidade técnica, segurança e eficiência no uso dos recursos públicos.

6. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas que comercializam os itens mencionados, estima-se o valor de R\$157.817,50 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo 30 dias



**CIMAM - Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário da AMNOROESTE**

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07;
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de Setembro de 2025.

**SOLANGE
DO AMARAL
MULLER:04
555828909**

Assinado digitalmente por SOLANGE
DO AMARAL MULLER:04555828909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=15074920000202, OU=
AC SingularID Múltipla, CN=SOLANGE
DO AMARAL MULLER:04555828909
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.25 08:48:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**Solange do Amaral Muller
Secretaria Executiva**

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.